

-n. 048.994-8, 3º Sargento PM QPR Luiz Eustáquio da Costa Ribeiro, CPF: 279.569.036-53, a partir de 26/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.195-7, Cabo PM QPR Aparecido dos Reis Pires, CPF: 460.883.186-00, a partir de 11/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 055.329-7, Cabo PM QPR Ari Rodrigues Hilário, CPF: 853.853.368-15, a partir de 06/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 060.135-1, Cabo PM QPR Sebastião Mateus Marques, CPF: 282.329.506-25, a partir de 30/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.509-9, Cabo PM QPR Hildo Xavier de Souza, CPF: 146.191.216-49, a partir de 28/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 053.097-2, Cabo PM QPR José Lino, CPF: 167.998.876-04, a partir de 11/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 064.801-4, Cabo PM QPR Onésio José Carvalho Filho, CPF: 665.262.058-87, a partir de 14/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 060.135-1, Cabo PM QPR Sebastião Mateus Marques, CPF: 282.329.506-25, a partir de 30/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 052.255-7, Cabo PM QPR Pedro Francisco de Oliveira, CPF: 274.959.656-49, a partir de 24/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 055.427-9, Soldado PM QPR Afonso Maria de Fátima Lopes, CPF: 339.508.146-04, a partir de 04/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 070.099-7, Soldado PM QPR Francisco de Assis Costa Ribeiro, CPF: 263.105.466-00, a partir de 19/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 053.611-0, Soldado PM QPR Cely Ferreira da Silva, CPF: 181.733.736-04, a partir de 21/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 069.294-7, Soldado PM QPR Luis Antonio Cardoso, CPF: 773.833.038-49, a partir de 13/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

**ANULANDO TÍTULO DE REFORMA POR LIMITE DE IDADE:**

- 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 051.711-8, Major PM Medico QOR Carlos Lemos de Carvalho, CPF n. 531.301.236-20, foi transferido, a pedido para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, em 14/11/1996 com os proventos integrais ao seu posto; 1.2. O militar foi reformado, compulsoriamente, por limite de idade, a partir de 19/10/2011, equivocadamente, na data após ter completado 65(sessenta e cinco) anos de idade, em conformidade ao previsto na alínea “b” do inciso II, do art. 139, c/c o art. 141, ambos da Lei 5.301, de 16/10/1969; 1.3 o limite de idade de permanência de Oficial da Saúde é acrescida de 05 (cinco) anos, ou seja, quando completor os 70 (setenta) anos de idade, conforme o previsto no parágrafo único, do art. 141, do mesmo Estatuto. 2. RESOLVE: 2.1 anular o ato de reforma publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 210, de 09/11/2011, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 87, de 17/11/2011.

01 115049 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO DECISÃO O CEL PM DIRETOR DE SAUDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM**, no uso das atribuições previstas no artigo 16 do Decreto Estadual nº. 45.741, de 22/09/2011, com base na Lei Nacional nº. 8.666, de 21/06/1993, na Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, na Lei Estadual nº. 14.184, de 31/01/2002, considerando o que foi apurado quanto à violação do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.657/2015, celebrado entre o IPSM e o CENTRO FISIOTERÁPICO CLIMARG LTDA, determinou a notificação deste, considerando que:

01. O CENTRO FISIOTERÁPICO CLIMARG LTDA celebrou contrato de prestação de serviços nº 00.657/2015 com o IPSM, para atendimentos na especialidade de Fisioterapia.

02. O citado Centro Fisioterápico recebeu notificação, referente a abertura de processo administrativo, a fim de apurar falha no atendimento (assinaturas em sessões ainda não realizadas e tratamento rude) ao beneficiário Adilson de Paula Machado.

03. Em sua defesa, em síntese, o notificado justificou que solicitou as assinaturas antecipadamente nas guias em razão da presença incerta do beneficiário nas sessões, ressaltando que não deixou de prestar os serviços. Ainda assim, alegou que “(...) repudia o tratamento interpessoal, que o beneficiário é trucidado, que jamais houve exposição do Sr. Adilson (...) que, o que houve, foi a explanação de que a clínica (...) segue regras próprias e que não existia hierarquia militar capaz de mudar condutas de atendimento (...)”. Argumento ainda que a dificuldade para o tratamento do beneficiário foi causada por ele mesmo, que diz morar em uma região muito distante, o que obstaría a realização das sessões nos dias marcados.

04. Por fim o notificado informou que “em quase 10 anos de serviço está e a nonssa quarta reclamação e mais uma vez por que nos propomos a levar o tratamento a sério e o beneficiário insiste em não aceitar o programa de reabilitação a que propomos a prestar e reclama sem a menor razão”.

05. É previsto no contrato de prestação de serviços 00.657/2015, na Cláusula Décima Segunda, itens I, V e XII, obrigações ao CONTRATADO:

“1 – cumprir fiel e integralmente este contrato, valendo para que os serviços se realizem com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade por sua execução.

(...)

V – atender ao beneficiário com respeito e dignidade, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;

(...)

XII – controlar o uso dos documentos padronizados (...)”.

06. No caso, conforme defesa apresentada pelo notificado, restou reconhecida a solicitação das assinaturas antecipadamente nas guias do beneficiário, bem como desvio no tratamento adequado ao beneficiário, não havendo motivos para que o Centro imponha de modo aleatório sua decisão – sendo, até mesmo, incoerente a exigência de assinatura por um serviço ainda não efetivamente prestado.

07. Assim, tendo em vista o descumprimento contratual do CENTRO FISIOTERÁPICO CLIMARG, em realizar atendimento em desconformidade com os procedimentos de rotina e em virtude de tratamento inadequado ao beneficiário, considerando o princípio da razoabilidade, temos configuradas irregularidades pela Inexecução Parcial do contrato, razão pela qual se impõe ao CONTRATADO o seguinte sanção:

a) Advertência, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c Decreto nº 45.902/2012, artigo 38, inciso I e Cláusula Décima Segunda, itens I, V e XII do contrato nº 00.657/2015;

Publique-se a presente solução no Diário Oficial do Estado.

Intime-se a empresa CENTRO FISIOTERÁPICO CLIMARG - CNPJ 10.832.674/0001-06, através de sua representante legal, Sr. Guilherme Vasconcelos Trindade, CPF nº 003.617.366-57, facultando-lhe a apresentação de razões recursais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Nacional 8.666/93. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor de Saúde do IPSM

01 1150362 - 1

Férias-Prêmio Afastamento

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso das competências legais, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 à servidora: Matrícula 500186-2, Vânia Lúcia de Souza e Silva, cargo de Assistente Técnico Segurança Social, por 90 dias, referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/10/2018. Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2018.

(a) Paulo De Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1150444 - 1

## Editais e Avisos

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº44/2018. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno nº258/2018. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação de bilheteria, controle de acesso, venda de serviços e de distribuição de bilhetes para o Themas Antônio Carlos em Poços de Caldas / MG. Data da sessão pública: 16/10/2018, às 09:00horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

4 cm -01 1150767 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000379/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Virgíópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 136 dias passando seu vencimento para 27/03/2019. Assinatura: 01/10/2018.

2 cm -01 1150597 - 1

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 141/2018. Ratifico o ato de reconhecimento de dispensa de licitação de nº 024/2018, nos termos do Parecer Jurídico nº 177/2018, à luz do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet banda larga no Escritório Local da Emater-MG, no município de Palmópolis, conforme projeto básico, no valor total de R\$ 857,80 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), orçamentário nº 3041 20 606 068 4159 0001 3390 39 - 74 1 I. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018. Gerente Regional de Almenara da EMATER-MG.

3 cm -01 1150643 - 1

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Presencial nº 08/2018

Processo EMATER-MG nº 122/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de alinhamento e balanceamento, serviço de guincho e fornecimento de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais, fornecimento de óleos lubrificantes e baterias veiculares para veículos das marcas FIAT, CHEVROLET e RENAULT, de propriedade da EMATER-MG, lotados na Unidade Regional de Uberaba (núcleo Araxá). Credenciamento, recebimento das propostas e disputa dia 07/11/2018 às 09:00h, na Rua Tiradentes, nº347 – CEP 38183-218, Araxá-MG. Informações: e-mail: silvania.bruno@emater.mg.gov.br, telefone (34) 3338-5533. Edital através do site: www.emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Presencial nº 09/2018

Processo EMATER-MG nº 75/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de alinhamento e balanceamento, serviço de guincho e fornecimento de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais, fornecimento de óleos lubrificantes e baterias veiculares para veículos das marcas FIAT, FORD, RENAULT e MITSUBISHI, de propriedade da EMATER-MG, lotados na Unidade Regional de Montes Claros. Credenciamento, recebimento das propostas e disputa dia 23/10/2018 às 09:00h, na Rua Agapito dos Anjos, nº475 – Bairro Cândida Câmara – CEP 39.401-040, Montes Claros-MG. Informações: e-mail: roberto.gomes@emater.mg.gov.br, telefone (38) 3223-2130. Edital através do site: www.emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

7 cm -01 1150446 - 1

### INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

##### TÉCNICA Nº15E/2018.

Partes: IMA e FACEB EDUCAÇÃO LTDA. Objeto: Acordo de Cooperação para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição. Prazo: 60 meses, assinatura em 01-10-2018.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

##### TÉCNICA Nº16E/2018.

Partes: IMA e FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA-FAZU. Objeto: Acordo de Cooperação para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos matriculados e frequentando regularmente os cursos da Instituição. Prazo: 60 meses, assinatura em 01-10-2018.

3 cm -01 1150463 - 1

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0677 – PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) Objeto: Tubos em Polietileno. Dia da Licitação: 17 de outubro de 2018 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/10/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

#### AVISO DE licitação Nº CPL1.1120180177

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Belo Horizonte, na área de abrangência dos Bairros Olaria e Jatobá na região do Barreiro. Dia: 25/10/2018 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/10/2018.

#### A DIRETORIA

5 cm -01 1150775 - 1

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

##### ASSINATURA DE TERMO ADITIVO AO

##### CONTRATO DE PROGRAMA

A COPASA MG comunica a assinatura de 1 Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 1096329 com o Município de ESPINOSA/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais, aos 13 de agosto de 2018, para prorrogação de prazo dos serviços de abastecimento e água e esgotamento sanitário da Sede e das localidades de Lagoa dos Marroás, Santa Marta, Lagoa da Romaria, Serrinha, Poço, Pernambuco, Mingú, Charco, Itamirim, Patos, Taquaril, Boi Morto e Suquerana, bem como a assunção dos serviços de abastecimento de água das localidades de Barreiro Dantas, Barreiro, Paus Preto, Teiú, Mêlada, Galheiros, Mimoso, Quebradas e Charquinho, pelo prazo de 30 anos.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/3080 – PEM Objeto: Registros de Esfera em Latão. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0573 – PEM Objeto: Medidores PH Bancada e Agitador Magnético. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

#### JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2018/3052 – PEM Objeto: Equipamentos para Laboratório. A Diretora Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. e decidiu: 1. desconsiderar as decisões exaradas no Ato do Pregoeiro (Julgamento de Recurso) de 18/09/2018; 2. dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Marte Equipamentos para Laboratório Ltda; 3. classificar a proposta comercial da empresa Lucadem Trade Indústria e Comércio Eireli para o Lote 01 – Exclusivo ME/EPP; 4. manter as propostas das empresas Marte Equipamentos para Laboratório Ltda E Ciente Equipamentos Científicos Ltda desclassificadas para o Lote 01 – Exclusivo ME/EPP; 5. reiniciar este Pregão a partir da etapa de lances com os fornecedores classificados para o Lote 01 – Exclusivo ME/EPP; 6. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2018. Sinara Inácio Meireles Chenna Diretora Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPL1. 1120180176

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Várzea da Palma / MG. Dia: 24/10/2018 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 02/10/2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0653 – PEM. Objeto: Reservatórios Metálicos. Dia da Licitação: 17 de outubro de 2018 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/10/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

#### A DIRETORIA

14 cm -01 1150747 - 1

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA RMBH

O Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH convida os conselheiros para a realização de Reunião Extraordinária do exercício 2018, a realizar-se no dia 02 de outubro, na sala 06 do Edifício Gerais, 14º andar, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, às 14 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo a maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, às 14 horas e 30 minutos com qualquer número de membros.

A reunião terá como pauta a apresentação do projeto de apoio à revisão dos planos diretores de 11 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte: Baldim, Caeté, Capim Branco, Itatiaçu, Juatuba, Mateus Leme, Nova União, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, Sarzedo e Vespasiano.

Carlos Murta  
Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional  
Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH

Flávia Mourão Parreira do Amaral  
Diretora-Geral  
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo horizonte

7 cm -01 1150587 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de:

#### - MINAS NOVAS:

| REQUERENTE            | CPF         | IMÓVEL           | ÁREA (ha) | CONFINANTE(S)               |
|-----------------------|-------------|------------------|-----------|-----------------------------|
| Sivaldo Luiz da Silva | 07397830684 | Sítio Beija Flor | 1,9262    | Josias Luiz Soares da Silva |

#### - POTÉ:

| REQUERENTE              | CPF         | IMÓVEL        | ÁREA (ha) | CONFINANTE(S)                                                                                                                                                             |
|-------------------------|-------------|---------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fábio de Oliveira Silva | 04384374623 | Fazenda Lagoa | 70,8651   | Nilda Aparecida Silva Gonçalves, Maria Aparecida Vieira Gomes, Valdeci Rodrigues Gomes, Expedita Rodrigues Lemes, José Natalino Gonçalves de Souza, Gersino Leite Barroso |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018  
Alexandre de Lima Chumbinho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

10 cm -01 1150654 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2017

Retifica o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 02/2017 referendado ao processo de compras nº 1651093 1/2017, publicado em 26 de setembro de 2018, página 24, por motivo de publicação incorreta. Onde se lê: “supressão de 24,85%”. Leia-se: “supressão de 24,064473%”. Onde se lê: “após alteração RS 141.048,72” Leia-se “após alteração RS 141.582,92”

2 cm -01 1150773 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012194.015/2018. Objeto: Aquisição de peças originais para equipamentos de anestesia Aspire 7900 da marca GE, pertencentes ao Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP e em uso no Bloco Cirúrgico, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 17/10/2018, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### ERRATA - EDITAL CIRCULA MINAS – INTERCÂMBIO 2018 – 4º SELEÇÃO:

Tendo por referência a publicação do resultado do EDITAL CIRCULA MINAS - INTERCÂMBIO 2018 - 4º SELEÇÃO, publicado em 18 de setembro de 2018.

Onde se lê:

#### PROPOSTAS INABILITADAS

Lucas de Pádua Pradino de Carvalho– CPF: 080.051.166-24 – área: Teatro – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Copenhagen, Dinamarca – data da viagem: 01/11/2018 – protocolo de inscrição: 209/CIRC/2018 – protocolo de pré-inscrição: 2SQ3XX – Motivação: Itens 7.1.d

Leia-se:

#### PROPOSTAS INABILITADAS

Lucas de Pádua Pradino de Carvalho– CPF: 080.051.166-24 – área: Teatro – cidade de origem: Belo Horizonte – destino: Copenhagen, Dinamarca – data da viagem: 01/11/2018 – protocolo de inscrição: 209/CIRC/2018 – protocolo de pré-inscrição: 2SQ3XX – Motivação: Item 7.1.b

4 cm -01 1150706 - 1

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO SELEÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL CIRCULA MINAS – INTERCÂMBIO 2018 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO COM CARTA CONVITE, EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA ANFITRIÁ, SEM ASSINATURA. DECISÃO

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/SIAC/AJU/187/2018 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 423/2018, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 205/CIRC/2018 – proponente Idylla Silva Silarovis Ferreira (CPF 113.935.596-11), apurou-se que o proponente não cumpriu o disposto no item 7.1, alínea “F”, vez que apresentou a carta convite da instituição estrangeira a qual se destinaria sem a assinatura do responsável legal da mesma.

Nestes termos, CONSIDERANDO que toda a documentação exigida pelo instrumento convocatório é de apresentação obrigatória, não podendo ser substituída ou dispensada;

CONSIDERANDO que toda a documentação submetida em sede de inscrição deve estar estritamente de acordo com as especificações formais estabelecidas pelo documento convocatório;

CONSIDERANDO que os procedimentos acima devem ser observados por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8.666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos;

CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos legais acima citados, todos os inscritos nos editais da SEC, notadamente no Edital Circula Minas – Intercâmbio 2018, que apresentaram sua documentação com vícios foram desclassificados, por descumprimento das normas do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios e exigências preestabelecidos no Edital Circula Minas – Intercâmbio 2018.

Decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a inabilitação do projeto inscrito sob o protocolo nº 205/CIRC/2018 – proponente Idylla Silva Silarovis Ferreira (CPF 113.935.596-11), com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.  
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS  
Secretário de Estado de Cultura.

9 cm -01 1150703 - 1

### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

#### EXTRATO DE CONTRATO